



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.106, DE 23 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 108.000,00 (cento e oito mil - cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 1989, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 1989.

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

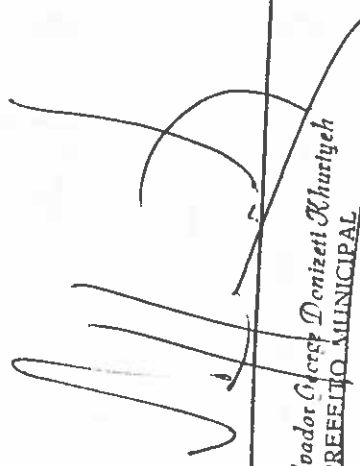
ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6 JOG - DE 23.03.89.

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01		PODER LEGISLATIVO		
		CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		
	3132	Atividades Legislativas	8.000,00	8.000,00
17		Outros Serviços e Encargos	4.000,00	8.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
	DIRETORIA			
	Urbanização de Favelas		100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações		100.000,00	

0034


 Eng. Salvador César Denizeli Churlyeh
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL 108.000,00

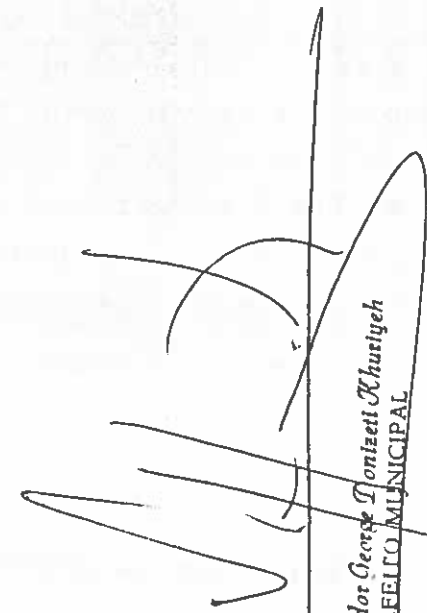
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.106 - DE 23.03.89.

ANULAÇÃO

C I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1.05	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Canalização de Córregos, Valetas e Galerias de Águas Pluviais Obras e Instalações	108.000,00 108.000,00	108.000,00 108.000,00



Eng. Salvador George Donizetti Chustiyeh
PREFEITO MUNICIPAL

0035

TOTAL 108.000,00